

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1652, quinta-feira, 22 de maio de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas



Minas é o segundo Estado em adesões ao Vale Cultura



A Câmara de Uberlândia sediou na manhã desta quinta-feira 22 de maio a audiência pública da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O Vale Cultura é previsto pela Lei Federal 12.761, de 2012, que também institui o programa de cultura do trabalhador, destinado a fornecer meios para o acesso do cidadão aos meios culturais. É um benefício no valor de R\$ 50 por usuário e que pode ser recebido pelo empregado que recebe até cinco salários mínimos. Segundo a norma, trabalhadores que recebam mais do que esse valor também poderão ter acesso ao benefício, desde que ele já tenha sido garantido à totalidade dos empregados com até cinco salários.

O deputado Elismar Prado, que solicitou a reunião, disse que, em Minas Gerais, já são 302 empresas cadastradas e quase 26 mil trabalhadores beneficiados com o vale. De acordo com o parlamentar, especificamente em Belo Horizonte são 3.500 empregados beneficiados e 55 empresas cadastradas; em Uberlândia, 436 cartões foram emitidos até o momento e 16 empresas oferecem o vale, números considerados tímidos pelo deputado.

Uberlândia

O secretário municipal de Cultura, Gilberto Neves, defendeu a criação de mecanismos de divulgação do Vale Cultura e de incentivo e mobilização para que empresas possam aderir ao programa.

O vice-presidente da Associação de Produtores Culturais de Uberlândia e Região, Uilson Júnior Francisco Fernandes, pontuou que o potencial do Vale Cultura é muito grande, não apenas em termos econômicos, como no sentido de exigir uma maior profissionalização dos produtos culturais.

Comunicação CMU com informações da ALMG;
foto: Guilherme Dardanhan/ALMG

PORTARIAS

PORTARIA 175/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerado a partir de 01 de Junho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Pedro Henrique Costa Souza.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 176/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerado a partir de 01 de junho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Yara Christina Silva Santos.

Art. 2º-Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2014, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Yara Christina Silva Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA N.º 177/2014

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 031, de 19 de dezembro de 2002, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, foi revista por uma Comissão Especial formada pela Portaria 267/2013;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial fez a revisão e protocolizou na Presidência cópia do estudo em forma de Minuta do Projeto de Resolução;

CONSIDERANDO a conveniência de ser discutida por mais Parlamentares, pois o assunto constitui interesse não só dos Edis, mas também dos servidores e comunidade em geral;

CONSIDERANDO as indicações ocorridas no Plenário, com referência aos parlamentares que deverão compor a Comissão Especial destinada à discussão da referida Minuta.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir oficialmente uma Comissão Especial, que ficará encarregada de discutir o estudo apresentado em forma de Minuta de Projeto de Resolução protocolizado na Presidência, cuja composição é a seguinte:

PARLAMENTARES:

Vereador Celso Santos

Vereador Ismar Prado

Vereadora Michele Bretas

Vereador Silésio Miranda

Vereador Wilson Pinheiro

Art. 2º A Comissão Especial instituída por essa Portaria elegerá entre seus integrantes um Presidente, que ficará responsável pela condução geral dos trabalhos a serem realizados.

Art. 3º Fica fixado o prazo de quinze dias para apresentação do relatório final feito sobre o estudo da Minuta do Projeto de Resolução, a ser elaborado pela presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de maio de 2014.

Vereador Marcio Nobre
Presidente

PORTARIA 178/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Junho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM - 04
Daniel Pinheiro do Nascimento Nunes.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2014, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDENCIA

Assessor do Gabinete da Presidência - Cód. CM-05
Daniel Pinheiro do Nascimento Nunes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 21 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 179/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Junho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDENCIA

Assessor do Gabinete da Presidência - Cód. CM-05
João Apocalipse da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2014, para o cargo de provimento em comissão, o

servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Marcio Nobre:

Assessor Parlamentar- Cód. ASP-04
João Apocalipse da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 21 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 180/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de junho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcio Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Mário Vilmondes de Borba Filho.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2014, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

MESA DIRETORA
Assessor Mesa Direta - Cód. CM-04
Mário Vilmondes de Borba Filho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 21 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 181/14

DESIGNA A SERVIDORA ANDREA ALVES RODRIGUES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Fica designada a servidora **ANDREA ALVES RODRIGUES**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Cód. CM- 03**, no período de 11/07/2014 a 30/07/2014, durante as férias da titular do cargo **LUCIANE MARIA DE FREITAS FARIA ARAÚJO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal, 22 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.